



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 214/14

Pelo presente instrumento contratual, que celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI de n. 102.136-2ª.via-SSP-Go., e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 155, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE JESUS-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.398.860/0001-28, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-11, Lt-01, Sl-01, St. Fênix -75.940-000, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, a Sr. **JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. de n. 4575076-DGPC-Go. e inscrito no CPF com o n. 004.569.241-67, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua 02, Qd-12, Lt-04, St. Vale do Sol, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições das Leis 8.666/93, de 21/06/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Direito Privado e na Licitação, modalidade Carta/Convite de nº 046/2014, de 17 de Junho de 2014, oriundo do Processo Administrativo n. 079/14 e no Ato Homologatório assinado pelo Ordenador de Despesas do **MUNICÍPIO** no dia 01/07/2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a venda pela **CONTRATADA** ao **MUNICÍPIO** de materiais de reforma do Prédio Publico do PETI da cidade de Edéia-Go., conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Edéia-Go. 10000 unid de tijolinho; 350 SC de cimento; 2 Unid de vaso sanitário; 1 Unid de torneira para pia b móvel; 2 Unid de torneira para lavatoria b móvel; 1 Unid de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

tanque 2 bacias; 250 Unid de grafilito; 2 Unid de torneira tanque; 10 Unid de te de 30mm; 4 Unid de spot; 2 Unid de canaletas c/ 2 lamp. Fluorescente; 10 Unid de tomada completa; 6 Unid de interruptor 1 tecla +tomada; 50Unid de palha de aço; 50 Unid de lixa de massa 80; 50 Unid de lixa de massa 100; 50 Unid de lixa de massa 120; 80 Unid de lixa de ferro; 200 mts de fio flexível 2,5mm; 500 Mts de fio fleível 4.0mm; 200 Mts de fio fleível 6.0mm; 3 Unid de fechadura com alavanca; 20 Unid de fita crepe; 10ba de Tubo de 25mm;20BA de tubo de 50mm;30 BA de tubo de esgoto 100mm;15 Unid de curva de pvc 25mm;15unid de tee de 25mm; 15 Unid de Tee de 50mm;15 Unid de Tee de 100mm; 20 Unid de Joelho de 50mm; 20 pc de Joelho de 100mm; 4 unid de Ralo seco; 2 Unid de Anel de vedação vaso; 2 Unid de Tubo ligação cromado; 5 Unid de Sifão; 2 Unid de papeleira; 5 Unid de Rolo de 23cm;10 Unid de Rolo de La de carneiro; 10 Unid de Rolo de espuma; 30 cx de Massa pva 18Kg; 30 gl de Esmalte sintético verde Nilo; 30 gl de Esmalte sintético branco neve; 20 gl de Tinta pva acrílica marfim interna; 10 lt de Tinta pva acrílica branco neve interna; 30 ita de Tinta pva externa verde musgo; 30 lts de Solvente 5lts;15 ita de Tinta para piso concreto e 30 gl de Esmalte sintético marfim, até 31/07/2014, conforme, conforme proposta apresentada de menor preço e mais vantajosa para a administração, que fazem parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O Preço pelo que está definido neste objeto é da ordem global de R\$ 35.109,15 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e quinze centavos), pagos na data da entrega da mercadoria;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato terá duração até o dia 31 de Julho de 2014;

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes;

O CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

- a-) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo **CONTRATADO**;
- b-) Se o **CONTRATADO** transferir o presente contrato, no todo ou em parte sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- c-) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando o **CONTRATADO** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o bom aproveitamento do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.244.9125.2-067 manut. Do F.M.A.Social – 4.4.90.51.00.00 obras e instalações.

CLÁUSULA SETIMA – MULTA

Fica estipulada a multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste instrumento contratual, que será liquidada por qualquer das partes que descumprir o pacto aqui caracterizado;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar A **CONTRATANTE** até a entrega definitiva do objeto constante na Cláusula Primeira;

Fica a **CONTRATANTE** obriga a repassar a **CONTRATADA** imediatamente após a liberação dos valores constantes na Clausula Terceira, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Edéia-Go., para dirimirem qualquer duvida relacionado com este Instrumento Contratual

E, por estarem justos e contratados, assinam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, o presente instrumento, em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Edéia-Go., 02 de Julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

MUNICIPIO DE EDÉIA-GO
Contratante

José Alberto Ferreira de Jesus
X JOSÉ A. FERREIRA DE JESUS-ME
Contrato

JOSÉ PEREIRA FILHO
Gestor do Fundo

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF: